



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES (Artigo 20º, do Decreto-Lei 54/2018 de 6 de julho, alterado pela Lei nº116/2019 de 13 de setembro)

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO				
Nome do aluno		Nº Processo		
Data de Nascimento	/ /	Idade		

2 – PARECER DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR (proposta de medidas)	
MEDIDAS UNIVERSAIS (Conclusão do processo em 10 dias úteis, de acordo com o ponto 5, do art.º 20º). Quais (ponto 2, art.º 8º, D/L 54/2018, 6 julho)	
a) A diferenciação pedagógica	
b) As acomodações curriculares	
c) O enriquecimento curricular	
d) A promoção do comportamento pró-social	
e) A intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos.	
MEDIDAS SELETIVAS (Conclusão do processo em 30 dias úteis, de acordo com o ponto 7, do art.º 20º).	
MEDIDAS ADICIONAIS (Conclusão do processo em 30 dias úteis, de acordo com o ponto 7, do art.º 20º	

JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		

3 - ELEMENTOS VARIÁVEIS A MOBILIZAR (ponto 4, do Artº 12, do D/L 54/2018, de 6 de julho)				
	Nome	Assinatura	D	ata
Diretor de			/	/
Turma				
Outro docente			/	/
do aluno				
Técnico CRI				
Outro técnico				
(área)				









4 - COORDENADORA DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR			
Nome	Assinatura	Data	
		/ /	

5 - HOMOLOGAÇÃO PELA DIRETORA				
Nome	Assinatura		Data	
Ana Cristina Ribeiro Santos		/	/	



